

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 08/2018

**Autoriza a Diretoria Executiva a
compartilhar as despesas de
encerramento do *Brazil
Industries Coalition (BIC)*.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, X, e 19, incisos II e IV, e § 1º, do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO:

- I- o fato de Apex-Brasil ter se afiliado ao *Brazil Industries Coalition (BIC)*, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, situada nos Estados Unidos da América, instituída com a finalidade de realizar a defesa de interesses da indústria brasileira naquele país;
- II- o fato de que faziam parte da referida entidade órgãos, entre outros, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Confederação Nacional das Indústrias e a própria Apex-Brasil;
- III- o fato, ainda, de os custos de manutenção não serem suportados pelas anuidades recebidas pelas entidades e órgãos a ele associados, gerando déficit operacional;
- IV- que, muito embora a Apex-Brasil possuísse o direito de ter assento no *Board of Directors*, não pode ser considerada como solidária na relação de débitos eventualmente existentes;
- V- a decisão da Assembleia Geral do BIC, ratificada pelo Conselho de Diretores da Associação, de encerrar as atividades em 2018;
- VI- a existência de custos de fechamento, e o fato de que eventuais dívidas podem gravemente macular a imagem de seus associados e do próprio Brasil nos Estados Unidos da América.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
149430
Registro de Pessoas Jurídicas

RESOLVE:

1) Autorizar que a Diretoria Executiva da Apex-Brasil contribua com os custos de encerramento das atividades do *Brazil Industries Coalition* (BIC), em solidariedade aos demais membros associados à referida entidade, um total de USD 45,000.00 (quarenta e cinco mil dólares).

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF), aos 16 de outubro de 2018.

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Apex-Brasil

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00149430

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 190,25
Tab: J I

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Quadra 08 Bloco B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF
CEP: 70.333-900 - (61) 3224-4026
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br

Registrado e Arquivado sob o número 00006647 do livro n. A-14. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00149430

Em 14/11/2018 Dou fé
Titular: **Marcelo Caetano Ribas**
Rosimar Alves de Jesus
Selo: T.JDF.20180210064961EQOP
Para consultar www.tjdf.jus.br

